

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 428/2019 - SELMI/DICOPI

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ASSUNTO: INFORMAÇÕES ADICIONAIS, REFERENTE À PROPOSIÇÃO Nº 334/19 DO VEREADOR MIGUEL CRIZEL

LOCAL: GUAÍBA - RS

PROCESSO: 50011-05.67/19-8

Em resposta ao ofício nº 085/2019, referente à proposição nº 334/19, do vereador Miguel Crizel, temos a informar que a última fiscalização na área da empresa Sulina Comércio de Óleos Ltda, foi realizada em 30/04/2019, conforme Relatório de Fiscalização nº 279/2019 em anexo. A empresa solicitou licenciamento para realizar as melhorias apontadas na última fiscalização.

Os resíduos orgânicos classe II A estão sendo enviados para compostagem na empresa Paulo Roberto Lenhardt - ME, CPF/CNPJ 08.293.579/0002-10 e para empresa UTRESA-UNIÃO DOS TRABALHADORES EM RESÍDUOS ESPECIAIS E SANEAMENTO AMBIENTAL, CPF/CNPJ 04.905.415/0001-65, bem como as cinzas da caldeira, conforme certificados de destinação final apresentados no Sistema de Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR online. Os efluentes líquidos tratados são lançados no Arroio Passo Fundo.

A última autuação da empresa Sulina feita por esta fundação foi em 28/02/2018, AI Nº 1321 referente a um vazamento de óleo.

Os demais itens do questionamento não são pertinentes às atribuições desta Fundação.

ENCAMINHAMENTO

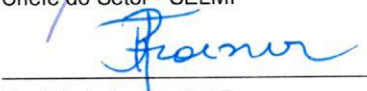
AO DEMJ, para as providências cabíveis.

Em: 23/07/2019


Eng.ª Shaiane Feijo Canabarro
Matrícula N.º 35274170.1
Técnico - SELMI

De acordo:


Eng.ª Química Vanessa Isabel dos Santos Rodrigues
Matrícula: 3671550.1
Chefe do Setor - SELMI


Eng.ª Química Regina Froener
Matrícula: 37898370.1
Chefe da Divisão - DICOPI

REQ 334/2019 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 011859 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 11E9A99A054A27B8F7B8F9D6AE47F3D



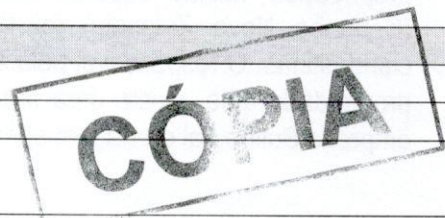
	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO		DIFISC
	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – DIFISC		Nº 279/2019

Tipo de Fiscalização:	☐ Planejada	☒ Dirigida	☐ Emergência
Unidade Responsável: DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DIFISC			
Data: 30/04/2019	Hora início: 10:30	Hora fim: 11:50	
Descrição do objeto da fiscalização: Atendimento à demanda de demanda da Delegacia do Meio Ambiente (DEMA) do Departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC), referente a Operação Corrosão, em empresas do município de Guaíba/RS. (proc. nº 50926-05.67/18-9).			

QUALIFICAÇÃO DO INSPECIONADO			
Nome ou Razão Social: SULINA COMÉRCIO DE OLEOS LTDA.			
Empreendimento:		CNPJ/CPF: 02.507.334/0001-81	
Endereço: RUA ITAJAI Nº 45			
Bairro: SAO FRANCISCO	Município: GUAÍBA	CEP:	UF: RS
Processo Administrativo: 4218-05.67/13-1			
Latitude: -30.139054°		Longitude: -51.359509°	

RELATÓRIO

Atividade desenvolvida no empreendimento: REFINO DE BORRA DE SOJA - CodRam: 2694.10
--



Nome completo, cargo e telefone de contato do(s) representante(s) do empreendedor que acompanharam a fiscalização: Coord. De Produção Sr. Simione Garcia Ger. Produção Sr. Aldo Gouvea
--

Descrição das constatações verificadas durante o procedimento de fiscalização:
--

Em fiscalização ao local, verificou-se que estavam sendo operadas as atividades produtivas do empreendimento.

A matéria prima utilizada é borra de óleo vegetal de empresas produtoras de óleo. A reação utilizada no processo produtivo consiste em adição de borra de óleo e ácido sulfúrico em temperatura controlada (reação de hidrólise), gerando o produto óleo e o resíduo de borra.

Existem 3 reatores antigos localizados no prédio junto a entrada do empreendimento e 1 tanque de equalização. Ademais existem ainda 3 reatores junto a área central do empreendimento, instalados anteriormente, estando a FEPAM ciente e em processo de atualização de licenciamento. Existem ainda 10 tanques de produto final, para armazenagem e carregamento. Todos os equipamentos citados encontram-se instalados em local com piso em boas condições visuais e bacia de contenção de vazamentos, durante a fiscalização.

Existem ainda instalados 6 reatores para processamento de óleo menos viscoso, instalados a cerca de 2 anos (lavrado Auto de Infração nº 959/2015). Esses equipamentos não estão sendo operados, instalados apenas para testes, conforme informação do Sr. Simione.

No mesmo terreno da Sulina, existe ainda o empreendimento da ECOLOGICA-COLETA E COMERCIO DE OLEOS VEGETAIS LTDA - ME (CNPJ: 08.705.505/0001-63, LO nº 5530/2016-DL), que recebe óleo de restaurantes, e realiza o processamento através de 4 tanques com aquecimento, 3 tanques decantadores e 1 tanque de acumulo de resíduos.

Existe 1 tanque de soda caustica com capacidade de 35 m³, instalado em local com piso, cobertura e bacia de contenção de vazamentos.



Existia ainda 1 tanque de veículo contendo ácido sulfúrico, com capacidade de 24 m³, estacionado no pátio do empreendimento. As válvulas do tanque estavam sobre local com piso e calha de contenção de vazamentos, direcionada a bacia de contenção de vazamento. Esse veículo estava estacionado provisoriamente no local, devido a manutenção do tanque deste produto, que será concluída em prazo de 1 semana, conforme informação do Sr. Simione.

Efluente líquido industrial:

A empresa gera efluentes líquidos industriais na lavagem de pisos e equipamentos, no processo industrial e na purga da caldeira. A estação de tratamento de efluentes recebe os efluentes dos 2 empreendimentos instalados no terreno.

O corpo receptor do efluente líquido é o Arroio Passo Fundo. No medidor de vazão o efluente líquido tratado apresentava aspecto límpido e incolor, no momento da vistoria.

Conforme relatos de reclamantes, a empresa estaria lançando clandestinamente pela propriedade vizinha efluente não tratado na rede pluvial, por isso a propriedade vizinha (Cabanha Nova Zelandia) foi fiscalizada não sendo encontrado vestígios de tubulações clandestinas. O responsável pela área afirmou que não existem tubulações enterradas dentro da propriedade dele, existe uma drenagem pluvial que margeia o muro que divide a cabana da empresa Sulina, tal drenagem apresentava água com bom aspecto.

Emissões atmosféricas:

Para controle de emissões odoríferas existe instalado 1 lavador de gases com captação dos 4 tanques de resfriamento. Havia emissões de odores perceptíveis nas instalações do empreendimento, porém não ultrapassavam os limites do empreendimento, durante a fiscalização.

Obs.: Essa vistoria corresponde estritamente e tão somente quanto à descrição objeto da fiscalização não tendo sido analisados outros processos do empreendimento. Todos os locais fiscalizados foram fotografados e suas fotos anexas neste relatório.

PARECER TÉCNICO

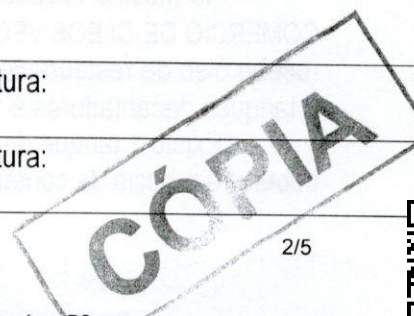
Não foram evidenciadas irregularidades passíveis de autuação, salienta-se que as áreas incompatíveis com a licença de operação já foram constatadas pelo serviço de licenciamento e encontram-se em fase de atualização da LO.

Será enviado Ofício exigindo:

- Adequação do armazenamento de ácido sulfúrico, em local com piso impermeabilizado e sistema de contenção de vazamentos devidamente dimensionado;
- Apresentar relatório técnico e fotográfico, acompanhado de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), do técnico responsável, comprovando o cumprimento de desta exigência.

Demais constatações da fiscalizações serão encaminhadas ao setor de licenciamento deste empreendimento, para conhecimento e providências.

Analista – Biólogo Luciano Pazinato Martins	Matrícula: 357455501	Assinatura:
Analista – Engenheiro Químico Juarez Fernando Loff	Matrícula: 352645301	Assinatura:



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

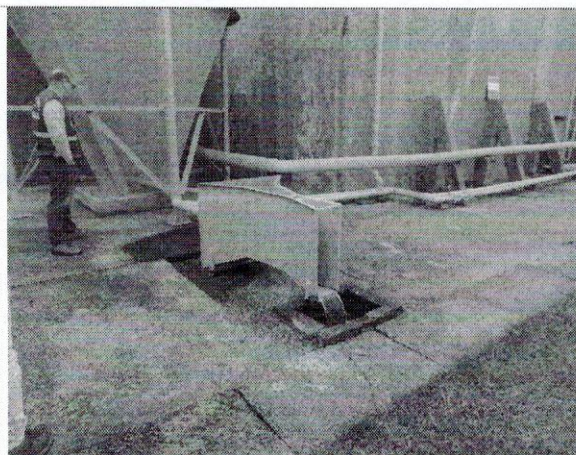


Figura 1 – Efluente líquido tratado.

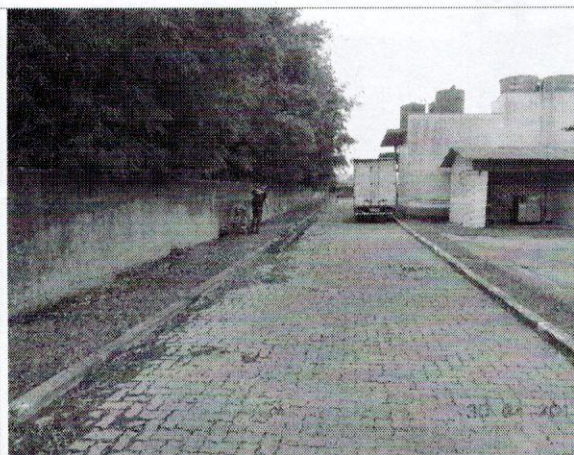


Figura 2 – Muro de divisa do empreendimento.

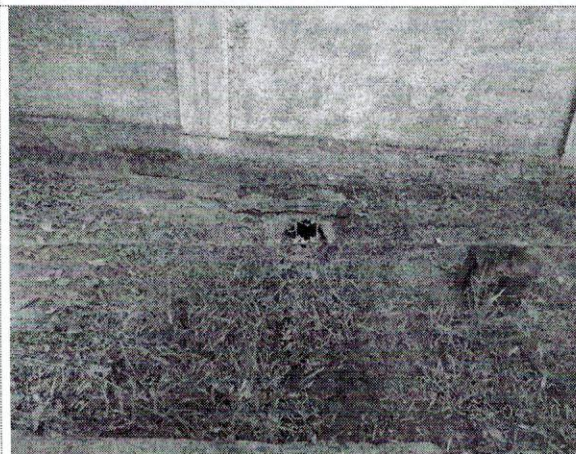


Figura 3 – Muro de divisa do empreendimento.



Figura 4 – Muro de divisa do empreendimento.



Figura 5 – Bacia de contenção do tanque de soda caustica.



Figura 6 – Bacia de contenção do tanque de soda caustica.

CÓPIA



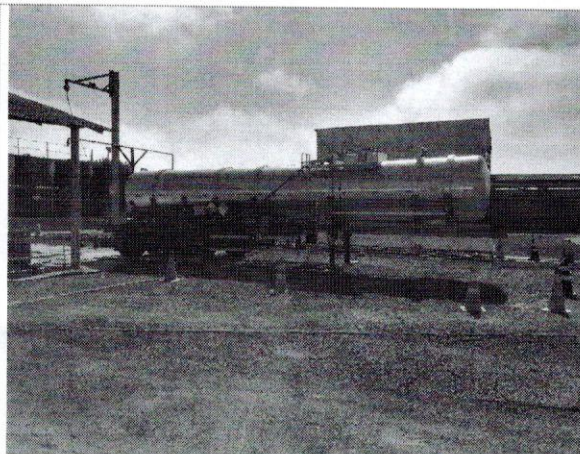


Figura 7 – Tanque para armazenagem de ácido sulfúrico.



Figura 8 – Tanque para armazenagem de ácido sulfúrico .

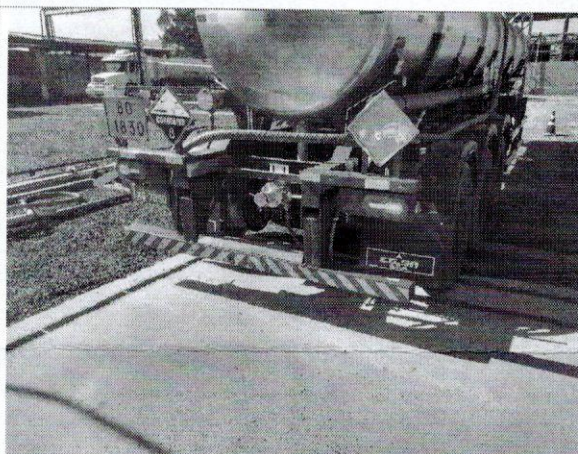


Figura 9 – Tanque para armazenagem de ácido sulfúrico.

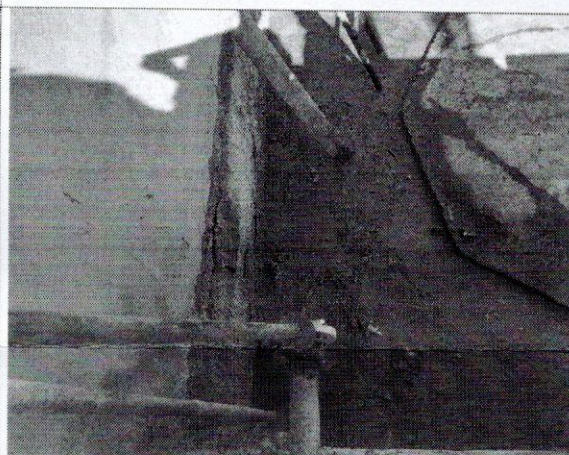


Figura 10 – Contenção do tanque de ácido sulfúrico



Figura 11 – Contenção do tanque de ácido sulfúrico.

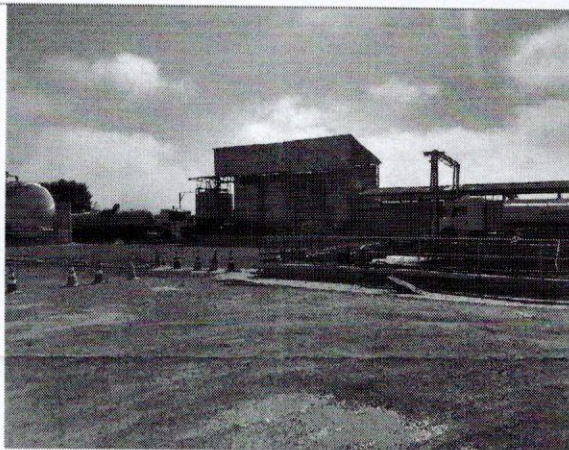


Figura 12 – Processo suspenso.

CÓPIA





Figura 13 – Reatores.

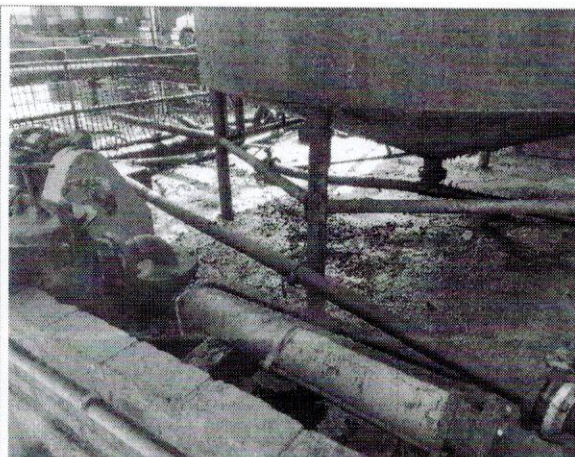


Figura 14 – Conteção dos reatores.

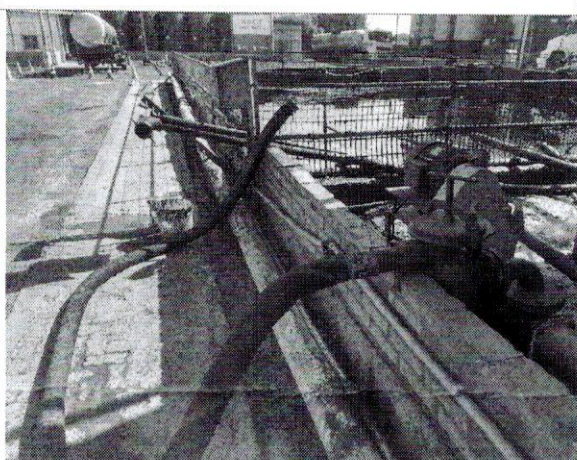


Figura 15 – Contenção dos reatores.

CÓPIA



Figura 1: Imagem de satélite (Google Earth) mostrando a localização da área fiscalizada e o caminhamento realizado em amarelo.

Coordenadas Geográficas Decimais, Datum SIRGAS 2000

Pontos	Latitude	Longitude	Descrição
2672	-30.138470°	-51.360560°	Ponto de lançamento de efluente tratado
2673	-30.138318°	-51.360527°	Muro de divisa do empreendimento

